



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º *6.260* Pág. *B-6*

Edição de *14 / 05 / 26*

Bruma Bulo

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, para reestruturação das Comissões Permanentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, por meio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições regulamentais, RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54. (...)

III – Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Meio Ambiente, Comércio, Turismo, Política Urbana e Segurança Pública;”

Art. 2º O inciso III do art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62. (...)

III – A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Meio Ambiente, Comércio, Turismo, Política Urbana e Segurança Pública;”

Art. 3º Ficam acrescidas às competências da Comissão prevista no inciso III do art. 54, no âmbito do art. 62 do Regimento Interno, as seguintes matérias:

“Art. 62 (...)

V – política urbana;

VI – planejamento urbano e ordenamento territorial;

VII – segurança pública no âmbito municipal;

VIII – demais temas correlatos à urbanização e à proteção da coletividade.”

Art. 4º Ficam automaticamente atualizadas, em todo o Regimento Interno, as referências à Comissão prevista no inciso III do art. 54, passando a constar a seguinte denominação:

“Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Meio Ambiente, Comércio, Turismo, Política Urbana e Segurança Pública.”

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos
1º Secretário